

Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Barro Preto - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br
4º andar

RESOLUÇÃO

Nº 4261/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 9º, incisos XII, XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, e com fundamento no art. 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 2009, c/c a Lei Estadual nº 22.790, de 2017, considerando o que consta do processo SEI nº 9990000001.008668/2024-67, considerando a homologação da classificação final do I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº 2.628, publicada em 30/05/2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desistência do concurso formulada pela nomeada Erica da Costa de Moraes, inscrita sob o nº 3290084, vaga reservada, para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Jurídico.

Art. 2º Nomear para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Jurídico, o candidato aprovado relacionado no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput leva em consideração a desistência do concurso homologada no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da Defensoria Pública encaminhará ao nomeado, por e-mail, os requisitos para ingresso na carreira e as orientações sobre os exames e o horário da perícia médica admissional, que serão realizados na Rua da Bahia, nº 1.148, 4º andar, Edifício Maletta, Centro, Belo Horizonte/MG.

Art. 4º Demais orientações poderão ser obtidas diretamente na Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da Defensoria Pública ou pelo e-mail desenvolvimento.saude.pessoal@defensoria.mg.def.br.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo I
(a que se refere o art. 2º da Resolução 4261/2025)
Analista da Defensoria Pública/Jurídico - Nomeado

Inscrição	Candidato	Classificação
3206814	YURI LIMA FAGUNDES	55



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 08/01/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0734233** e o código CRC **91184333**.